



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 160

31/10/2003

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA.....PÁG.
000

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEGPÁG.
003

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG.
003

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 31.950 de 29 de outubro de 2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas contribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta no processo nº 23069.002156/03-97,

RESOLVE:

I- Designar, dentre os membros do colegiado, a Professora de Ensino Superior NEIDE KALIL GASPARG, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6303393, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer no período de 27.07.2002 a 24.05.2003, a função de Coordenadora da área de concentração especializada em Dermatologia, da área geral de concentração de Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas – FG-1.

II- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 31.951 de 29 de outubro de 2003.

EMENTA: Retificação da Portaria 31.777, de 12.09.2003.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002156/03-97,

RESOLVE: retificar a Portaria nº 31.777, de 12 de setembro de 2003, publicada no BS/UFF nº 135, de 15 de setembro de 2003, devendo constar “ ... para exercer no período de 26.05.2003 a 21.08.2003, a função de chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração,...”, e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 10 de outubro de 2003-10-24

1- Conheço do Recurso Interposto por Raimunda Emília Ferreira Trindade em face do cancelamento da pensão temporária concedida pela Portaria nº 30.467 de 07/10/2002, publicada no DOU de 05/09/2002 e, no mérito, nego provimento com base na orientação jurídica da Procuradoria Geral junto à Universidade Federal Fluminense, no processo nº 23069.004752/02-21.

2- Publique-se em Boletim de Serviço e notifique-se à interessada da forma da Lei nº9.784/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032 de 21 de outubro de 2003.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Lotar o servidor **Claydson Guimarães Cova**, Engenheiro-Civil, matrícula SIAPE nº 0451710 no **Instituto de Biologia**.

2- Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do CEG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 de 23 de outubro de 2003.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Lotar o servidor **Almeri Fagundes do Amaral**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 0374991 no Departamento de Educação Matemática.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do CEG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 034 de 24 de outubro de 2003.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Remover a servidora **Jupira Abreu dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0302738 do **Instituto de Arte e Comunicação Social** para o **Instituto de Geociências**.

2 -Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do CEG

#

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL 2004/01

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO, para o ano de 2004, primeiro SEMESTRES, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.

1 – Período de inscrição:

Estarão abertas, de 13 de outubro a 28 de novembro de 2003, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2004, primeiro semestre.

2 – Vagas:

Estão previstas 12(doze) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seu estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Produção e Gestão do Espaço, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

I – Produção do Espaço e Cultura

II- Produção e Gestão do Espaço Urbano

2.1 – São consideradas como áreas afins: engenharia, geografia, sociologia, economia, administração, antropologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

2.2 – Do total de vagas, 1(uma) será reservada a candidato estrangeiro não residente no Brasil, encaminhado através de Convênio do Ministério de Realções Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos brasileiro.

3- Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas darse-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação: curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- c) Provas de Conhecimentos Gerais e Específicos, prova de suficiência em idioma estrangeiro(compreensão de texto escrito em inglês, francês ou italiano);
- d) Entrevista para avaliar a carta de intenção e o currículo do candidato;
- e) Classificação
- f) Divulgação dos resultados

4 – Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo: 13/10/2003 a 28/11/2003 – Horário: de 9:00 às 17:00 horas

Local: Rua Passo da Pátria, 156 Prédio da Escola de Arquitetura e Urbanismo – São Domingos – Niterói – RJ – CEP: 24.210-240 – Tels: (21) 27174342 Telefax (21) 27174342-, (21) 26183421, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade, ou à disposição na Home-page da Escola (www.uff.br/arquitetura). O formulário preenchido deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01(uma) Cópia do diploma de Graduação (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o Diploma venha a ser emitido). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.
- b) 01(uma) cópia do Histórico Escola da Graduação
- c) Curriculum vitae (modelo em anexo)

- d) Carta de intenção (modelo em anexo), com diretrizes do projeto de pesquisa, demonstrando disponibilidade do candidato para se dedicar ao curso, abordando o tema, incluindo os seguintes aspectos: justificativa do interesse no tema de pesquisa e no curso, vínculo do tema com as linhas de pesquisa e relação do tema com experiência anterior;
- e) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividades de Pesquisa;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- g) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1(uma) cópia legível da carteira de identidade e CPF.

5 - Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão publicados até 10 de dezembro de 2003.

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão prova de conhecimentos gerais e específicos, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou italiano), a serem realizadas em 5 de janeiro de 2004. Os resultados serão comunicados até 17 de janeiro de 2004.

3ª etapa – Entrevista e avaliação da carta de intenção. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão entrevistados nos dias 19 e 21 de janeiro de 2004.

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa e a avaliação da terceira.

6 – Exigência de Diploma

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão do curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/20023 – UFF.

7 – Taxa de inscrição

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil – Guia de depósito para a Agência 4201-3, conta corrente 170500-8 – Favorecida Universidade Federal Fluminense – Seleção/Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Depósito identificado 15305615227364-4.

8 – Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 28 de novembro de 2003.

9 – Estrutura da Prova e Bibliografia:

A prova de conhecimentos gerais e específicos se baseará na bibliografia indicada, constante de 10 questões, das quais o candidato selecionará 5 delas.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo e do Centro Tecnológico:

1. LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamento e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
2. THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001. 449 p
3. YAZIGI, Walid. Atécnica de edificar. 2 ed. São Paulo : Pini., 1999. 640 p.
4. REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da Arquitetura no Brasil, 4ª Edição, São Paulo, Perspectiva, 1978.
5. SANTOS, Paulo F. Quatros séculos de aquitetura. Rio de Janeiro, IAB 1981.
6. _____. Formação das cidades do Brasil colonial, Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 2001.
7. ARANTES, Otilia Fiori, VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. A cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consensos, ED. Vozes, Petrópolis, 2000.
8. ARGAN, Giulio Carlo. A História da Arte como História das Cidades. Martins Fontes, São Paulo, 1993.
9. CHOAY, Françoise. O urbanismo em questão, Ed. Perspectiva, São Paulo, 1980.
10. CULLEN, Gordon, El Paisage Urbano. Blume/Labor, Barcelona, 1964.
11. FERREIRA DOS SANTOS, Carlos Nelson. Movimentos Sociais Urbanos no Rio de Janeiro, Zahar, Rio de Janeiro, 1982.

12. HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. Edições Loyola, São Paulo, 1993.
13. LÉFÈBVRE, Henry. La Production d'Espace, Ed. Anthropos, Paris, 1970.
14. LYNCH, Kevin. La Buena Forma de la Ciudad, Gustavo Gili, Barcelona, 1985.
15. ROSSI, Aldo. La arquitetura de la ciudad, Ed. Gustavo Gili, Barcelona, 1976.
16. SILVA LEME, Maria Cristina da (coord.), Urbanismo no Brasil 1895-1965, FUPAM/FAU-USP/Studio Nobel, São Paulo, 1999.

10 – Prova de suficiência em Idioma Estrangeiro.

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão, de um texto técnico de Arquitetura e Urbanismo. Alunos que apresentem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

11 – Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais e Específicos e de idioma estrangeiro. O prazo para recurso expirará em 48 horas após a divulgação dos resultados.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima. Não sendo preenchidas as vagas haverá redistribuição destas vagas por ordem de classificação geral.

12 – Divulgação

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 26 de janeiro de 2004.

13 – Aproveitamento de vagas

A comissão de Seleção reserva-seo direito de não preencher as vagas previstas.

14 – Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação geral.

15 – Retirada dos Documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

16 – Bolsas

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores do próprio Programa.

17 – Casos Omissos

os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 15 de setembro de
2003.

Marlice Nazareth Soares de Azevedo
Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO

Sérgio Roberto Leusin de Amorim
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Em Arquitetura e Urbanismo

#####

Instituição UFF? Sim Não Se sim, matrícula -

Se não, nome da Instituição

Deptª/Setor

Cargo

Bairro

Cidade UF

e-mail FAX -

Endereço para correspondência Residencial Comercial -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Não Sim Total Parcial

Tem condições de fazer o curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

DOCUMENTAÇÃO

- 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.
- 01(uma) cópia do respectivo Histórico Escolar.
- Curriculum vitae.
- Prova de vinculação ao Magistério Superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa.
- Declaração de que dispõe de pelo menos 3(três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2 (duas) fotografias 3 x 4.
- 2 (duas) cópias legíveis da carteira de identidade e CPF.

UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CTC – Centro tecnológico / Escola de Arquitetura e Urbanismo
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2004/1º SEMESTRE

Nome

R.G **Orgão** **UF**

Niterói, ___/___/_____.

Responsável pela inscrição: _____

Obs. A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição.

